



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 088ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **JHEIMY MARQUEZINE DE MELO GUIMARÃES**

Inscrição Eleitoral: **0315 5782 1813**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024 / 1º Turno**

A) **TREINAMENTO:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

15/09/2024 - Presença em treinamento via aplicativo de Mesários.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0079 do local de votação ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PEDRO I situado no endereço RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, N. 2461 BLUMENAU/SC.

1º Secretário - MRV

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 19:40 em 11/10/2026



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TN28.X7+V.ZERS.UBFR